



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itaberaba, João Filho, para que, através da secretaria competente, tome as necessárias providências para que SEJAM FEITAS MELHORIAS NA QUALIDADE DA RESOLUÇÃO DA IMAGEM DO SINAL DE TELEVISÃO DAS REPETIDORAS DOS CANAIS REDE GLOBO, BANDEIRANTES, RECORD, SBT E OUTROS.

JUSTIFICATIVA:

Com uma população de aproximadamente 63.000 habitantes a cidade de Itaberaba tem como um dos principais entretenimentos o hábito de assistir televisão. Solicitamos que se seja ampliado o sinal de frequência para que os munícipes tenham melhor e mais qualidade na resolução da imagem das repetidoras dos canais abertos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA LEAL